

### COMISSÃO PERMANEN

CONSTITUIÇÃO, JUSTICA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS



#### PARECER

Parecer nº 40, de 2021

Autor: Poder Executivo

Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 062, de 2021

Data do Ingresso: 21 de maio de 2021

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Abre Crédito suplementar, no valor total de R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais), no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo abrir Crédito suplementar, no valor total de R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais), no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

# **Aspectos Jurídicos:**

Conforme Parecer Informativo nº 051/2021, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto ao aspecto formal em si, salvo melhor juízo, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos; quanto ao aspecto material, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende as normas legais e constitucionais retro citadas.

# Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 31 de

maio de 2021.

Vereador Dimmy Alves - Presidente

Vereador Adilson as - Relator

Vereador Neto Viana – Revisor